



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 17/12/2020 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 011/2020 - PRC nº 122/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pânico e de equipamentos para central de gás GLP em escolas e creches do Município de Conselheiro Lafaiete, com fornecimento do material, conforme projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes deste Edital.

No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.572/2020, para a abertura do Processo Licitatório nº 122/2020 – Modalidade Tomada de Preço nº 011/2020. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL recebeu e juntamente com os demais membros procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelo representante da empresa interessada, visando à comprovação da existência de poderes para prática dos atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
PROSEG ENGENHARIA LTDA (ME)	28.268.434/0001-96	CLETO JOSÉ PEREIRA FILHO	037.550.856-23

A documentação de credenciamento da empresa PROSEG ENGENHARIA LTDA estava de acordo com o edital, ficando assim credenciado seu representante acima descrito. A documentação de credenciamento foi rubricada pela CPL e pelo representante da licitante presente. O Presidente encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu do representante da licitante os envelopes de habilitação e proposta, que foram rubricados no lacre pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da licitante. Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de habilitação, cujos documentos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da licitante. Após a análise e conferência dos documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista, verificou-se que a empresa atendeu às exigências editalícias nestes tópicos, tendo apresentado ainda a documentação para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Registra-se que a licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS com endereço divergente daquele constante do Ato Constitutivo anexado aos autos. Indagado o representante da empresa, este informou que a alteração dos dados junto ao órgão público competente foi solicitada, pendente, porém, a atualização do respectivo cadastro. Entretanto, considerando que os demais dados da licitante (CNPJ e Razão Social) encontravam-se devidamente discriminados no documento, cuja autenticidade foi aferida via internet, a divergência formal não interferiu no exame de habilitação. Registra-se, ademais, que a CND Federal apresentada pela licitante encontrava-se com data de validade prorrogada, conforme comprovante anexado aos autos, corroborado em consulta realizada junto ao site da Receita Federal por ocasião da confirmação da autenticidade do documento. A conferência e análise da documentação econômico-financeira foi realizada pela CPL em conjunto com a representante da Secretaria Municipal de Fazenda, verificando-se que a empresa atendeu às exigências da qualificação financeira contidas no item 7.3.4.1, alíneas 'a' e 'b', conforme quadro de análise anexado ao processo, bem como nos itens 7.3.4.2 e 7.3.4.3, do Edital. A análise da documentação de qualificação técnica foi realizada pela CPL, concluindo-se que a empresa PROSEG ENGENHARIA LTDA (ME) atendeu plenamente às exigências de qualificação técnica contidas no Edital em relação aos itens 01 ao 09. Diante disso, o Presidente da CPL declarou o resultado da fase de habilitação, conforme quadro abaixo:

EMPRESA HABILITADA	
EMPRESA	ITENS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE


PROSEG ENGENHARIA LTDA


01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09


Comunicado o resultado do julgamento da fase de habilitação ao representante da licitante presente na sessão, o mesmo renunciou ao direito de interposição de recurso. Desta forma, o Presidente da CPL passou à fase de julgamento de proposta, conforme item 10.1 do Edital. O envelope de Proposta Comercial foi aberto e seu conteúdo rubricado pelos presentes. Em seguida, verificou-se que a proposta estava de acordo com os valores de referência estimados, e obedeceu às formalidades previstas no instrumento convocatório, sendo declarada a sua aprovação. Os valores da proposta foram os descritos no quadro abaixo:

PROSEG ENGENHARIA LTDA		
ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 2.636,10	R\$ 2.636,10
02	R\$ 11.626,66	R\$ 11.626,66
03	R\$ 7.636,16	R\$ 7.636,16
04	R\$ 8.243,59	R\$ 8.243,59
05	R\$ 7.341,29	R\$ 7.341,29
06	R\$ 17.365,83	R\$ 17.365,83
07	R\$ 6.301,93	R\$ 6.301,93
08	R\$ 12.776,21	R\$ 12.776,21
09	R\$ 36.504,42	R\$ 36.504,42


Diante disso, o Presidente da CPL declarou vencedora de todos os itens (01 a 09) do certame a empresa PROSEG ENGENHARIA LTDA (ME), conforme valores unitários e totais descritos no mapa de julgamento anexado aos autos. Comunicado acerca do resultado, o representante da licitante presente na sessão manifestou desinteresse recursal em relação às decisões da CPL. Encerrada a sessão, o resultado do certame será publicado na Imprensa Oficial e Jornal de circulação local, com divulgação da presente ata no site do Município. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes da presente sessão.


Kildare Bittencourt Dutra
Presidente da CPL


Alisson Dias Laureano
Membro


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Membro


Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Membro


Douglas Rodrigues Henriques
Membro


PROSEG ENGENHARIA LTDA (ME)
CLETO JOSÉ PEREIRA FILHO